

Decreto 11958 - 11 de Dezembro de 2018

Publicado no [Diário Oficial nº. 10332](#) de 11 de Dezembro de 2018

Súmula: Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o disposto no art. 12, da Lei de nº 17.726, de 23 de outubro de 2013, bem como o contido no protocolado sob nº 15.439.959-3,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento do Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - FUNDEPPIR, na forma do Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 11 de dezembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Elias Gandour Thomé
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

ANEXOS:



Arquivo
anexo212798_49082.odt

Observações